



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Norte

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO-2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:20min; Na Sede da Câmara Municipal de Água Nova/RN, reuniram-se os Exmos. Senhores Vereadores Municipais. Estando presentes: SUELO FERREIRA FRANÇA, ELIOMAR RAIMUNDO DA SILVA, WILSON FERNANDES DE SOUZA, FRANCISCO AIRAN DE SOUZA MANIÇOBA e o Senhor Presidente FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA, que após verificar ter quórum suficiente dá início a Sessão Ordinária Biênio 2023-2024, expõe a seguinte Ordem para este dia; 1-. Apresentação, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária **Biênio-2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN** do dia 16 de abril de 2024. 2- Apresentação, discussão e votação do **REQUERIMENTO N°OO6/2024** de autoria do Excelentíssimo Vereador Suelo Ferreira França, pelo que requer ao senhor Prefeito Municipal, Francisco Ronaldo de Souza a possibilidade de conceder aos comerciantes locais a isenção da taxa de cobrança pelo espaço cedido em vias públicas, nos períodos da festa da padroeira Nossa Senhora de Fatima, e da festa de Emancipação Política de Água Nova. 3- Apresentação do **PROJETO DE LEI N° 02/2024** oriundo do legislativo, de autoria da mesa diretora através do Excelentíssimo Presidente FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA, no qual solicita ao Poder Legislativo Municipal a apreciação do Projeto de Lei “Autoriza a Câmara Municipal de Água Nova a realizar a doação de bens móveis inservíveis a Secretaria de Assistência Social do Município de Água Nova e dá outras providências. Seguindo a Ordem do dia, o Senhor Presidente põe ATA do dia 16 de abril de 2024 em votação a qual foi aprovada unanimemente entre os presentes. Em seguida, coloca em votação o **REQUERIMENTO N°OO6/2024**, o qual foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Logo após, o Senhor Presidente apresenta o **PROJETO DE LEI N° 02/2024** oriundo do legislativo, de autoria da mesa diretora através do Excelentíssimo Presidente FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA, no qual solicita ao Poder Legislativo Municipal a apreciação do Projeto de Lei “Autoriza a Câmara Municipal de Água Nova a realizar a doação de bens móveis inservíveis a Secretaria de Assistência Social do Município de Água Nova e dá outras providências, ficando para ser votado na sessão seguinte. Não tendo mais questionamentos, o Senhor Presidente pede para que eu, Controlador Interno faça lavratura desta respectiva ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e demais



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Norte

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

CNPJ: 12.993.580/0001-44

Vereadores presentes, logo mais o Senhor Presidente agradece a presença de todos, deseja uma ótima tarde e encerra mais uma Sessão Ordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 23º dias do mês de abril de 2024.

*Francisco Geverson P. de Lima*

**FRANCISCO GEVERSON P. DE LIMA**

Presidente Biênio-2023/2024

*Eliomar Raimundo da Silva*

**ELIOMAR RAIMUNDO DA SILVA**

Vice-Presidente

*Francisco Airan de S. Manóçoba*

**FRANCISCO AIRAN DE S. MANÓÇOBA**

1º Secretário

*Wilson Fernandes de Souza*

**WILSON FERNANDES DE SOUZA**

2º Secretário

**FALTOU**

**ODAIR JOSÉ NUNES**

Vereador

*Suelo Ferreira França*

**SUELO FERREIRA FRANÇA**

Vereador

**FALTOU**

**JOSÉ ROBERIO PEREIRA DA SILVA**

Vereador

**FALTOU**

**PAULO CESAR DE SOUZA**

Vereador

**FALTOU**

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**

Vereador